

Política de Designação de Entidades Classificadas Não Participantes

Emitida pelo: Departamento de *Compliance* da MIS

Aplicável a: Todos os Funcionários da MIS e Funcionários de Serviços Compartilhados da Moody's envolvidos no processo de Classificação de Risco de Crédito (*rating*)

Escopo: Todas as Classificações de Risco de Crédito (*Ratings*) públicas

Data de Eficácia: 06 de setembro de 2016

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

A finalidade desta política é de definir a prática da Moody's Investors Service ("MIS") com relação à designação pública de Entidades Classificadas que, diretamente ou por meio dos seus Agentes, tenham recusado um convite para participar do processo de Classificação de Risco de Crédito, a fim de fornecer maior transparência no tocante à natureza de nossa interação com as Entidades Classificadas.

POLÍTICA

Na medida em que a MIS convida Entidades Classificadas a participarem do processo de Classificação de Risco de Crédito para todas as Classificações de Risco de Crédito publicadas¹, identificamos as Entidades Classificadas que, diretamente ou por meio dos seus Agentes, optaram por não participar (expressamente recusando a participar ou através de ausência de resposta à oferta da MIS de participar do processo de Classificação de Risco de Crédito).

A MIS indica nos Formulários de Divulgação e em [www.moody.com.br se](http://www.moody.com.br/se) uma Entidade Classificada e/ou seus Agentes recusaram o convite da MIS para participar do processo de Classificação de Risco de Crédito, conforme acima descrito. Em algumas jurisdições, de acordo com a regulamentação local, o status de não participação de uma Entidade Classificada também é divulgadas pela MIS nos Anúncios de Classificação de Risco de Crédito.

A designação deve se aplicar para o nível da Entidade Classificada e também ser indicada nos Formulários de Divulgação e em [www.moody.com.br no nível de emissões para valores mobiliários classificados de tais Entidades Classificadas com o status de não participação](http://www.moody.com.br/no_nivel_de_emissoes_para_valores_mobiliarios_classificados_de_tais_Entidades_Classificadas_com_o_status_de_nao_participacao).

Quando a MIS EU publica uma Classificação de Risco de Crédito designada como uma Classificação de Crédito Não Solicitada para uma Entidade Classificada e essa entidade ou uma Terceira Parte Relacionada não é participante na data de publicação da Classificação de Risco de Crédito, aplica-se um código de cores.

¹ Todas as referências a Classificação de Risco de Crédito neste documento incluem, na medida em que for aplicável, qualquer Perspectiva de classificação de risco ou Revisão de classificação de risco

FATORES ADICIONAIS NA DESIGNAÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO COMO NÃO PARTICIPANTE

1. A não participação no processo de Classificação de Risco de Crédito é geralmente estabelecida com base na ausência de comunicação entre a Entidade Classificada e/ou seus Agentes e a MIS sobre assuntos relacionados a créditos. Tal comunicação inclui, mas sem limitação, o seguinte: reuniões pessoais presenciais, vídeoconferência, telefonemas, emails, ou outras comunicações escritas com a administração da Entidade Classificada no tocante à condição financeira da Entidade Classificada, perfil de crédito, estratégia, posição de mercado, ou outros tópicos que seriam informados em nosso processo de Classificação de Risco de Crédito. Para transações de financiamento estruturado, tal comunicação também envolve o recebimento de ou acesso direto como uma NRSRO aos dados ou informações utilizados para iniciar e/ou monitorar a operação de uma Entidade Classificada, os respectivos “*sponsor*”, banqueiro, prestador de serviços, administrador de garantias, *trustee* ou outro Agente da Entidade Classificada, bem como as informações obtidas de fontes públicas. Para determinar o status de participação em transações de financiamento estruturado, o conceito de Entidade Classificada no âmbito desta Política pode também incluir o “*sponsor*”, banqueiro, prestador de serviços, administrador de garantias, *trustee* ou outro Agente da Entidade Classificada.

Comunicações com a Entidade Classificada e/ou seus Agentes que *não* são consideradas como participação no processo de Classificação de Risco de Crédito incluem:

- » quaisquer discussões comerciais, incluindo acerca de assuntos como honorários, cobranças e pagamentos;
 - » discussão de metodologias gerais ou da indústria ou de práticas de Classificação de Risco de Crédito; e
 - » revisão de comunicados à imprensa por imprecisões fáticas e/ou de identificação de Informação Confidencial do Emissor.
2. Em circunstâncias apropriadas, a MIS pode considerar fatores adicionais para designar uma Entidade Classificada como não participante. Geralmente confiamos na Entidade Classificada e/ou em seus Agentes para nos informar que pretende cessar sua participação no processo de Classificação de Risco de Crédito. Entretanto, se a MIS razoavelmente acreditar que uma Entidade Classificada e/ou seus Agentes não mais desejam participar, poderá contatá-los a fim de determinar a sua intenção.

Numa estrutura societária de grupo envolvendo relacionamento(s) entre controlador classificado e uma ou mais subsidiárias, o nível de participação para a(s) Entidade(s) Classificada(s) em tal grupo classificado é geralmente regido pela participação no nível societário da controladora e/ou seus Agentes.

Para subsidiárias classificadas sem suporte autônomas a designação do nível de participação é regida pela participação de cada subsidiária classificada e/ou seus Agentes.

De modo geral, se uma Classificação de Risco de Crédito de uma Entidade Classificada depender de uma garantia ou seguro, a Entidade Classificada será designada como não participante somente se nem a Entidade Classificada e/ou seus Agentes, nem o garantidor ou a seguradora estiverem participando.

TERMOS DEFINIDOS

Agente

Qualquer parte trabalhando em favor de uma Entidade Classificada ou em favor de um agente da Entidade Classificada.

Classificação de Risco de Crédito (*Rating*)

Uma Classificação de Risco de Crédito é uma opinião da MIS com relação à solidez de crédito de uma entidade, dívida ou obrigação financeira, instrumento de dívida, ação preferencial ou outro instrumento financeiro ou de um Emissor de tal dívida ou obrigação financeira, instrumento de dívida, ação preferencial ou outro instrumento financeiro emitido utilizando-se um sistema estabelecido e definido de categorias de classificação de risco de crédito.

Anúncio de Classificação de Risco de Crédito

Um Anúncio de Classificação de Risco de Crédito é uma comunicação escrita que pode ser utilizada para anunciar a publicação de uma Ação de Classificação de Risco de Crédito (*Rating*), relativa a uma Classificação de Risco de Crédito pública, Classificações de Risco de Crédito de Empréstimos Monitoradas Não Publicadas e Classificações de Risco de Crédito de Colocações Privadas Monitoradas Não Publicadas. A MIS também pode publicar Ações de Classificação de Risco de Crédito em relação a Classificação de Risco de Crédito Públicas em www.moody.com.br que não acompanhadas por um Anúncio de Classificação de Risco de Crédito.

Formulário de Divulgação

O Formulário de Divulgação é um formulário que contém divulgações regulatórias publicado em www.moody.com para Classificações de Crédito públicas e na pasta de classificação da Plataforma Eletrônica para Classificações de Risco de Crédito de Empréstimos Monitoradas Não Publicadas e Classificações de Risco de Crédito de Colocações Privadas Monitoradas Não Publicadas quando uma Ação de Classificação de Risco de Crédito é publicada.

Plataforma Eletrônica

Uma Plataforma Eletrônica é uma plataforma eletrônica privada na internet escolhida pela MIS para certas comunicações para destinatários apropriados relacionados com o fornecimento pela MIS de produtos e serviços privados ou não publicados, tais como Classificações de Risco de Crédito de Empréstimos Monitoradas Não Publicadas e Classificações de Risco de Crédito de Colocações Privadas Monitoradas Não Publicadas.

Emissor

O termo Emissor significa qualquer entidade para a qual um Valor Mobiliário tenha sido emitido, garantido ou através do qual o crédito subjacente de um Valor Mobiliário tenha sido de outra forma garantido. O termo Emissor também inclui a empresa sócia majoritária ou subsidiária na qual um Emissor detenha maioria.

Informação Confidencial do Emissor

Informação Confidencial do Emissor é qualquer informação recebida pela MIS de um Emissor, suas afiliadas ou agentes para um processo de classificação de risco de crédito (*rating*) ou prestação de Serviços Auxiliares ou Outros Serviços Permitidos, em relação à qual a MIS tenha sido notificada por escrito, com indicação específica da natureza proprietária e confidencial da informação. No entanto, o termo “Informação Confidencial do Emissor” não inclui:

- a) Informação que é publicamente conhecida;
- b) Informação disponibilizada para MIS em caráter não confidencial antes da revelação pelo Emissor ou seus agentes;
- c) Informação que se torne disponível para a MIS em caráter não confidencial por um terceiro que, pelo conhecimento razoável da MIS, não esteja vinculado a um acordo de confidencialidade com o Emissor ou de outra forma proibido de disponibilizar tal informação;
- d) Informação desenvolvida independentemente pela MIS;
- e) Informação que tenha sido agregada ou transformada, de tal sorte que não seja mais possível identificá-la como relativa a qualquer Emissor individual;
- f) Informação aprovada, por escrito, para revelação pública pelo Emissor, suas afiliadas ou agentes.

MIS

MIS se refere à Moody's Investors Service, Inc. e às suas afiliadas que emitem classificações de risco de crédito (*rating*) sob a marca “Moody’s Investors Service”.

Funcionário da MIS

O termo “Funcionário da MIS” significa quaisquer funcionários em meio-período ou período integral.

MIS EU

MIS EU refere-se às entidades MIS registradas na União Europeia, de acordo com a regulamentação da EU para agências de classificação de risco de crédito.

Funcionários da Moody's Shared Services

O termo “Funcionários da Moody’s Shared Services” significa quaisquer funcionários em meio-período ou período integral da Moody’s Shared Services, Inc. ou qualquer outra subsidiária integral da MCO que presta serviços para MCO, MIS e MA, incluindo, mas sem se limitar, a Funcionários nas seguintes funções: Jurídico, *Compliance*, Relações Governamentais e Públicas, Finanças, Tecnologia da Informação e Recursos Humanos.

NRSRO

Organização de classificação de risco de crédito estatística reconhecida nacionalmente, conforme este termo é definido pelo *U.S. Securities Exchange Act of 1934*.

Perspectiva (*Outlook*)

Uma Perspectiva é uma opinião relativa à tendência da direção da classificação de risco de um emissor no médio prazo. Para informações adicionais, favor consultar o documento de Símbolos e Definições de Classificação de Risco.

Entidade(s) Classificada(s)

Uma Entidade Classificada significa qualquer entidade classificada pela MIS ou qualquer entidade que emita valores mobiliários classificados pela MIS ou qualquer entidade que está buscando uma Classificação de Risco de Crédito (*Rating*) da MIS.

Terceira Parte Relacionada

Qualquer parte (incluindo o originador, intermediário (*arranger*), patrocinador (*sponsor*) ou outra parte) que interaja com a Moody's em favor da Entidade Classificada no âmbito de uma Ação de Classificação de Risco de Crédito para tal Entidade Classificada, incluindo qualquer pessoa, direta ou indiretamente, vinculada por controle a essa Entidade Classificada.

Revisão

Uma Revisão é uma indicação de que uma classificação de risco (*rating*) está sendo considerada para mudança em breve. Para informações adicionais, consulte o documento de Símbolos e Definições de Classificação de Risco.

Classificação de Risco de Crédito Não Solicitada

- a. Global (exceto Argentina, EU, Japão e México): uma Classificação de Risco de Crédito Não Solicitada é uma Classificação de Risco de Crédito iniciada pela MIS e não solicitada pela Entidade Classificada ou seus Agentes
- b. EU: Classificação de Risco de Crédito Não Solicitada são as Classificações de Risco de Crédito não iniciadas ou não mantidas sob demanda da Entidade Classificada e/ou dos seus Agentes.
- c. Japão (para ambas MJKK e MSFJ): Classificação de Risco de Crédito Não Solicitada são as Classificações de Risco de Crédito não iniciadas sob demanda de uma Entidade Classificada e/ou dos seus Agentes. Uma Classificação de Risco de Crédito solicitada deve atender a dois elementos:
 - i. Tem que ser atribuída mediante demanda da Entidade Classificada e/ou dos seus Agentes; e
 - ii. A solicitação tem que se manter válida até a data de atribuição ou publicação do *rating*.

A existência de um contrato efetivo é essencial para distinguir entre “solicitado” e “não solicitado”.

- d. Argentina e México: Classificações de Risco de Crédito Não Solicitadas não são permitidas.

© 2017 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELA MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. E SUAS AFILIADAS DE RATING ("MIS") SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O FUTURO RISCO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, VALORES MOBILIÁRIOS QUE TITULEM DÍVIDA OU OUTROS EQUIVALENTES E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODEM INCLUIR OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O FUTURO RISCO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, VALORES MOBILIÁRIOS QUE TITULEM DÍVIDA OU OUTROS EQUIVALENTES. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUALQUER PERDA FINANCEIRA ESTIMADA EM CASO DE INCUMPRIMENTO ("DEFAULT"). OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO INCIDEM SOBRE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO E AS OPINIÕES DA MOODY'S CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO, E AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO É AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA, OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI AS SUAS NOTAÇÕES DE CRÉDITO E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO DA MOODY'S E AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE RETALHO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO PARA OS INVESTIDORES DE RETALHO USAR AS NOTAÇÕES DE CRÉDITO DA MOODY'S OU AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, DEVERÁ CONTACTAR UM CONSULTOR FINANCEIRO OU UM OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS, REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como a outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de notações de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, uma verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de notações de crédito ou na preparação das publicações da Moody's.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo entre outros: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra quando o instrumento financeiro relevante não seja objeto de uma notação de crédito específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, não possam ser excluídos por lei) por parte de, ou qualquer contingência, dentro ou fora do controle da MOODY'S ou dos seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER NOTAÇÃO, OU OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de notações de crédito, subsidiária e totalmente detida pela Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente divulga que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer notação, pagar à Moody's Investors Service, Inc., por serviços de avaliação e notação por si prestados, honorários que poderão ir desde US\$1.500 até, aproximadamente, US\$2.500.000. A MCO e as MIS também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência das notações e dos processos de notação da MIS. São incluídas anualmente no website www.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy", informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com as notações, e entre as entidades que possuem notações da MIS e que também informaram publicamente a SEC (Security and Exchange Commission — EUA) que detêm uma participação acionista maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita ao abrigo da Licença para Serviços Financeiros ("Australian Financial Services License") detida pela filial da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o significado estabelecido pela secção 761G da Lei Societária Australiana de 2001 ("Corporations Act de 2001"). Ao continuar a aceder a este documento a partir da Austrália, o utilizador declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de retalho, de acordo com o significado estabelecido pela secção 761G da Lei Societária Australiana de 2001 ("Corporations Act de 2001"). A notação de crédito da MOODY'S é uma opinião em relação aos riscos de crédito subjacentes a uma obrigação de dívida do emitente, e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de retalho. Seria imprudente e inadequado para os investidores de retalho usar as notações de crédito da MOODY'S ou as publicações da MOODY'S ao tomar uma decisão de investimento. Em caso de dúvida, deverá contactar um consultor financeiro ou outro profissional financeiro.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJJK") é uma filial e uma agência de crédito integralmente detida pela Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma filial integralmente detida pela MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de notações de crédito e filial integralmente detida pela MJJK. A MSFJ não é uma Organização de Notações Estatística Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, as notações de crédito atribuídas pela MSFJ são Notações de Crédito Não-NRSRO. As Notações de Crédito Não-NRSRO são atribuídas por uma entidade que não é uma NRSRO e, conseqüentemente, a obrigação objeto de notação não será elegível para certos tipos de tratamento ao abrigo das leis dos E.U.A. A MJJK e a MSFJ são agências de notações de crédito registadas junto da Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo junto da FSA são, respetivamente, os "FSA Commissioner (Ratings)" n.ºs 2 e 3.

A MJJK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam pelo presente que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJJK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer notação, pagar à MJJK ou MSFJ (conforme aplicável), por serviços avaliação e notação por ela prestados, honorários que poderão ir desde JPY200.000 até, aproximadamente, JPY350.000.000.

A MJJK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

* Este documento foi escrito em inglês e posteriormente traduzido para diversas outras línguas, inclusive português. Em caso de divergência ou conflito entre as versões, a versão original em inglês prevalecerá.